



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 15/12/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N°. 489/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO FELIPE KUNZLER DA SILVEIRA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Felipe Kunzler da Silveira entrou em gozo de férias na data de 03 de abril de 2023, concedido pela Portaria n°. 147/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria n° 164/2023, do período aquisitivo de 14.03.2020 a 13.03.2021;

Considerando que o Funcionário gozou somente 08 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 22 dias ao Funcionário Felipe Kunzler da Silveira, do dia 19 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 14.03.2020 a 13.03.2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 15 de dezembro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

